



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 070/2024

Institui o ensino do Jiu-Jitsu nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Institui como atividade extracurricular ou a inclusão na disciplina de educação física, o ensino do Jiu-Jitsu, a ser disseminado e praticado nas unidades de ensino municipal.

Art. 2º As unidades da Rede Municipal de Ensino e os órgãos autorizados pelo Chefe do Poder Executivo poderão celebrar parcerias com pessoas físicas, confederações, federações, associações ou outras entidades ligadas ao esporte nos termos desta Lei.

Art. 3º As unidades da rede municipal de ensino poderão disponibilizar cartilhas e folders e realizar exposições, entre outros meios didáticos e pedagógicos, para a melhor disseminação do tema.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de abril de 2024.

Vereador Júnior de Paula
Lider do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Esta propositura tem como objetivo, implantar o esporte do Jiu-Jítsu nas escolas públicas municipais, tendo em vista que pode ser um importante instrumento para ajudar os estudantes a terem confiança e autocontrole.

No âmbito da Educação Física escolar, é importante a implantação de práticas esportivas e atividades que diferencie um pouco dos esportes predominantes, como o futebol, voleibol, basquetebol e handebol. Nesse sentido, também é importante, diversificar as aulas para que as torne mais atraentes e motivadoras, oferecendo novas experiências e possibilidades com o fim de promover o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos.

Cumpra mencionar, que o Amazonas é o berço do Jiu-Jitsu Brasileiro e formou muitos campeões e atletas profissionais, como José Aldo, Mica Galvão, Bibiano Fernandes e muitos outros. Assim, trazendo este esporte para dentro das escolas é possível influenciar a nova geração de campeões.


Um exemplo é nosso atleta, Ítalo Almeida, campeão brasileiro, 2 (duas) vezes campeão europeu, campeão do world pro abu Dhabi de jiu jitsu e natural de Manacapuru. Prova viva de como o esforço, aliado a prática do esporte podem mudar vidas.

Vale ressaltar, que o presente projeto de lei não trará aos cofres públicos do município nenhum ônus, tendo em vista que será desenvolvido por meio de parcerias com profissionais, associações, ligas, federações ou qualquer entidade que possua profissionais qualificados e dispostos a transmitir todo seu conhecimento sobre o Jiu-Jítsu.

Por essa razão, implantar o Jiu-Jitsu nas escolas e incentivar a sua prática traz inúmeros benefícios às crianças. Nesse sentido, o esporte desenvolve a força, a resistência e a flexibilidade, além de ensinar também técnicas de defesa pessoal e de desenvolver a autoconfiança. Por fim, acreditamos que se aprovado o projeto de lei, será um avanço para o Jiu-Jitsu Brasileiro no município de Manacapuru.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de abril de 2024.


Vereador Junior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru